



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABDON BATISTA
Gestor do Contrato: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABDON BATISTA

RUA DOMINGOS PALAVRO - CENTRO - Abdon Batista
CEP: 89636-000 CNPJ: 10.509.952/0001-99 Telefone: (49) 3545-1269
E-mail: saude@abdonbatista.sc.gov.br Site: www.abdonbatista.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 270/2024

Processo Administrativo: N/A
Contrato: Sem termo
Sequencial do Contrato: 2405
Aditivo: N/A
Data da Contratação: 23/10/2024
Data da Solicitação: 23/10/2024

Fornecedor: TAINARA CALEGARI DORIGON 10202283933

Telefone(s): 4796915761

CPF/CNPJ: 43.718.484/0001-11

Endereço: null, 737, CENTRO - 89636-000, ABDON BATISTA - SC

E-mail: tainara_cd97@hotmail.com

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0300000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega:
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA O COFFEE BREAK QUE SERA SERVIDO NO EVENTO "MATEADA OUTUBRO ROSA", PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Observações: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA O COFFEE BREAK QUE SERA SERVIDO NO EVENTO "MATEADA OUTUBRO ROSA", PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Empenho:
Despesas:
13 - 03.001.10.301.0015.2048.3.3.90.00.00 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica
Desdobramento : 3.3.90.30.07.00.00.00
Recurso : 1.500.1002.000001 - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Saúde

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	13,000	UNI	TORTA SALGADA - TORTA SALGADA		50,0000	650,00
2	12,000	UNI	BOLO DOCE GRANDE - BOLO DOCE GRANDE		55,0000	660,00

Total Geral: 1.310,00

Abdon Batista/SC, 23 de Outubro de 2024

Assinatura e carimbo do responsável

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Abdon Batista

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de alimentos para o coffee break para o evento " MATEADA OUTUBRO ROSA"

Fundamentação legal Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

1. Justificativa da necessidade da contratação:

Com o intuito de dar continuidade a assistência à saúde das mulheres, que vem apresentando avanços nas últimas décadas, mas são necessários ainda mais investimentos para enfrentar os inaceitáveis coeficientes de mortalidade materna, do câncer de colo uterino e de mama, a violência doméstica e sexual, as elevadas taxas de gravidez na adolescência, o crescente número de mulheres com AIDS, o aborto em condições inseguras.

Com o objetivo de contribuir para mudança deste contexto social, a Secretaria Municipal de Saúde, irá promover à sociedade o evento "**Mateada Outubro Rosa**", com o intuito de promover a diminuição de fatores que afetam diretamente a saúde da mulher abdonense, numa perspectiva de prevenção e educação. Com a realização deste evento iremos fornecer **coffee break para o evento " MATEADA OUTUBRO ROSA"** para as mulheres que irão participar do evento.

2. Descrição do objeto:

Aquisição de **alimentos para o coffee break para o evento " MATEADA OUTUBRO ROSA"**.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A aquisição de **alimentos para o coffee break para o evento " MATEADA OUTUBRO ROSA"** se faz necessária devido necessidade de chamar a atenção das mulheres abdonenses para a importância da participação nesses eventos e dar continuidade a assistência à saúde das mulheres com informações muito importantes para a prevenção de diversas doenças que afetam diretamente a saúde da mulher. Não temos licitação vigente para o item em questão, porém a aquisição é essencial, a fim de obtermos um evento de sucesso com uma grande participação da população.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

13 tortas salgadas de ambos os sabores (frango, carne moída e legumes);

12 bolo doce grande de ambos os sabores (chocolate, cenoura, coco e milho), é suficiente para atender a demanda atual.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#), da Lei nº 14.133/2021.

Foram obtidos 03 (três) orçamentos de empresas especializadas, além disso, são localizadas no município, diminuindo assim, possíveis custos adicionais com transporte para a entrega da encomenda.

6. Previsão de Recursos orçamentários:

Nº da despesa	Descrição da Despesa	Recurso	Desdobramento	Valor estimado
13	Gêneros de Alimentação	1.500.1002.00000001	30.07	R\$: 1.310,00

7. Justificativa do valor da contratação:

Foram obtidos orçamentos com as seguintes empresas:

1. **PADARIA E CONFEITARIA PÃO DE LÓ**, CNPJ 43.718.484/0001-11 no valor de R\$: 1.310,00 (um mil e trezentos reais);
2. **DILVANE MARTENDAL MOCELIN HERMES**, CNPJ: 08.973.126/0001-54, no valor de R\$: 1.625,00 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais);
3. **PADARIA E CONFEITARIA SAN PAOLLO**, CNPJ: 43.185.500/0001-58, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

O valor da contratação é o valor de menor orçamento obtido, R\$: 1.310,00 (um mil e trezentos reais).

Orçamentos obtidos e assinados pelo gestor de contrato.

8. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

A entrega dos alimentos deverá ser realizada no dia do evento (31/10/2024).

9. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Consideramos alto grau de prioridade na contratação.

10. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Neste momento, não possui vínculo com outro DFD.

11. Razão da escolha do contratado:

Considerando o menor valor de orçamento e a disponibilidade de entrega imediata, sugere-se que o contratado seja, **PADARIA E CONFEITARIA PÃO DE LÓ**, CNPJ 43.718.484/0001-11, pois atende totalmente a demanda que temos no momento.

12. Indicar o Gestor e Fiscal de Contrato.

Gestor de Contrato: Joseane Mocelin Simones

Fiscal de Contrato: Marizane Mecabo

13. Indicar:

Local de execução/ entrega do objeto: Material a ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, Rua Domingos Palavro, s/nº, Centro, Abdon Batista/SC.

Prazo para execução do objeto: Data da entrega dia 31/10/2024.

Município de Abdon Batista, 22 de outubro de 2024.


Joseane M. Simones
Secretária Municipal
de Saúde

Joseane Mocelin Simones
Secretária Municipal de Saúde
Gestor de Contrato
Município de Abdon Batista/SC